

LEI ORDINÁRIA Nº 1736

de 23 de março de 2016

“Abre crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.736/2016, DE 23/03/2016 “Abre crédito Especial, que menciona e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.800,00 (Quarenta e Cinco mil e Oitocentos Reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial , serão as seguintes:

Art. 3º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

sanciono a seguinte Lei: Aluizio São José

Lei Ordinária Nº 1736/2016 - 23 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em